

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM
DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**

~~Prefeitura Municipal de Paudalho/PE
Rua Vanderlei de Mendonça Filho
Cidade: Paudalho/PE
Município: Paudalho~~


Carlos Pinheiro Campos Gouveia
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Agrário
Mat. 48.911

1.0 INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2.0 NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação para a execução dos serviços de recapeamento asfáltico concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas no município de Paudalho/PE. A demanda surge da necessidade de melhoria da infraestrutura viária, proporcionando mais segurança, conforto e mobilidade para pedestres e motoristas. O recapeamento asfáltico em diversas ruas em Paudalho tem como objetivos principais:

- Substitua a pavimentação irregular por um asfalto uniforme, garantindo maior segurança e conforto.
- Melhorar a acessibilidade e a mobilidade urbana, especialmente para o transporte público e de carga.
- Reduzir custos com manutenção constante do calçamento em paralelepípedo.
- Modernizar a infraestrutura viária, atendendo às necessidades do crescimento urbano.
- Maior conforto para motoristas, ciclistas e pedestres.
- Valorização imobiliária das áreas beneficiadas pela melhoria da infraestrutura.
- Melhoria na drenagem, evitando acúmulo de água e erosão do solo.

Em resumo, a contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas no município de Paudalho/PE é justificado pois contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, beneficiando diretamente a população e promovendo um avanço significativo na mobilidade e na qualidade de vida dos cidadãos e impulsionando o desenvolvimento urbano e econômico da cidade.

Prefeitura Municipal de Paudalho/PE
Paulo Vanderlei de Albuquerque Filho
Engenheiro Civil
Matr. 47.130


Carlos Pinheiro Campos Gouveia
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Agrário
Matr. 46.111

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

3.0ÁREA REQUISITANTE :

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

4.0 REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO :

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

REQUISITOS INTERNOS

- a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: diversas ruas em diversos bairros, todas localizadas no Município de Paudalho-PE.
- b) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- c) Garantia da contratação: Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.
- d) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- e) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- f) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- g) Empresa de engenharia para execução de serviços de recapeamento asfáltico concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), conforme quantitativos previstos nos projetos;
- h) Certidão de registro da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- i) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;
- j) Apresentação, por parte da contratada, de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- k) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a

Prefeitura Municipal de Paudalho/PE
Paudalho, 04 de Maio de 2023
Engenheiro Civil
Matr. 47.711


Carlos Pinheiro Campos Gouveia
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Agrário
Matr. 47.711

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS)

- a) j) Lei nº 14.133, de 2021, art. 105- Normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- b) k) Legislação pertinente à construção civil e urbanismo;
- c) l) Normas técnicas da ABNT relacionadas à construção de espaços públicos.

5.0 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM:

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado resultou no levantamento detalhado de quantidades de insumos e serviços, que foram feitos pelo corpo técnico do Setor de Engenharia da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com base em vistoria prévia realizada nas ruas a serem executados os serviços, o que originou orçamento completo dos serviços a serem executados, inclusive com valor final de referência da contratação.

6.0 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

7.0 ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é uma tabela muito utilizada no orçamento de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil e na SEINFRA. Tal sistema de custos da construção civil é disponibilizado na internet pela Caixa Econômica Federal. Também foi utilizada os preços da SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras, que é uma tabela amplamente utilizada no orçamento e planejamento de obras públicas no Brasil, mantida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Com base em estimativas anteriores e valores de referência obtidos de serviços similares, estima-se que o valor total da contratação seja de R\$ 13.605.161,21 (treze milhões seiscentos e cinco mil cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos), sujeito a ajustes conforme o levantamento técnico detalhado a ser realizado.

8.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação destina-se à serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Tais serviços constarão resumidamente em:

Prefeitura Municipal de Paudalho/PE
Pauo Vazquez de Mendonça Filho
Engenheiro Civil
Insc. 41.490


Carlos Pinheiro Campos Gouveia
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Agrário
Insc. 41.490

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

- VARREDURA DA SUPERFÍCIE PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO;
- EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C;
- EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C;
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE;
- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA;
- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020;
- FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 4 CM;
- CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL FRESADO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - FRESAGEM CONTÍNUA EM ESPESSURA DE 4CM - CARGA COM FRESADORA E DESCARGA LIVRE;
- RECONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES;
- PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM;

A atividade contratada se dará de conformidade com o previsto no projeto básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que serão elaborados em momento oportuno pelo setor competente, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços é a indireta, através de empreitada por preço unitário.

9.0 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo-se optar pela contratação integral, por se tratar da alternativa mais adequada do ponto de vista técnico e gerencial. Os serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária são interdependentes, compondo etapas sequenciais que devem ser executadas de forma coordenada para assegurar a qualidade, a segurança e a eficiência da intervenção.

A realização por uma única empresa permite à administração pública manter um maior controle sobre a execução, concentrando a responsabilidade técnica e contratual em um único ente, o que facilita o gerenciamento, evita conflitos de interface e assegura o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Além disso, o parcelamento desses serviços poderia acarretar atrasos significativos, visto que falhas ou prorrogações em uma etapa impactariam diretamente nas demais, prejudicando a funcionalidade e a entrega da obra. Do ponto de vista econômico, não se observa vantagem no fracionamento, uma vez que a contratação global permite a diluição dos custos administrativos e proporciona ganhos de escala.

Por estas razões, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não trazer benefícios à administração e, ao contrário, representar potenciais prejuízos técnicos, econômicos e operacionais à execução do objeto.

[Assinatura]
Paudalho, 07 de Maio de 2020
Carlos Pinheiro Campos Gouveia
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Agrário

[Assinatura]
Carlos Pinheiro Campos Gouveia
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Agrário
Assinatura

10.0 VIGÊNCIA DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços terá prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos e vigência do contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

11.0 JUSTIFICATIVAS DAS ESCOLHAS DA SOLUÇÃO

A execução dos serviços de recapeamento asfáltico concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas no município de Paudalho/PE é justificado pois contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, beneficiando diretamente a população e promovendo um avanço significativo na mobilidade e na qualidade de vida dos cidadãos e impulsionando o desenvolvimento urbano e econômico da cidade.

12.0 PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística:

A Secretaria de desenvolvimento urbano e meio ambiente deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, local de armazenamento de insumos, formas de acesso dos operários etc;

Infraestrutura tecnológica: Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

Infraestrutura elétrica: Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

Espaço físico: Não há necessidade de adequação do espaço físico.

Impacto ambiental:

Geração de resíduos sólidos comuns à obras de construção civil, com previsão de destinação nos termos da Resolução CONAMA n. 307/2002 inclusa nas obrigações da contratada.

13.0 MATRIZ DE RISCO

As situações identificadas para fins de alocação dos riscos são as que seguem descritas no quadro abaixo:

Tipo de risco	descrição	materialização	mitigação	alocação
Roubos ou furtos na obra	Prejuízos gerados por segurança inadequada no local de depósito dos equipamentos, gerando custos adicionais	Aumento dos custos e do prazo de conclusão da obra	Planejamento interno da empresa	Contratada
Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços	Falta de mão de obra para cumprimento dos	Aumento do prazo para conclusão da	Gerenciamento de pessoas eficiente pela	Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

concomitantes	prazos de contrato	obra	empresa e contratação de mão de obra em quantidade suficiente	
Atraso no repasse dos recursos decorrente de convênio com outros entes publico	Atraso de repasse dos recursos inicialmente firmados para pagamento da contrata para parcelas de medição	Ausência de correção monetária/inflação do período da medição ate o pagamento	Provocação do ente que firmou o convênio com administração acerca do motivo do atraso do repasse.	Contratada
Varição excessiva dos custos dos matérias para execução da obra	Alteração dos preços em razão de políticas fiscais ou tributarias aplicada pelo Estado	Impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo dos custos dos materiais	Reequilíbrio econômico-financeiro	Contratada
Caso fortuito ou de força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou de força maior	Impossibilidade de continuidade na execução da obra	Reequilíbrio econômico-financeiro	Contratada

14.0 VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para execução de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

PAUDALHO, 04 de junho de 2025.

~~Paulo Vanderlei de Mendonça Filho~~
~~Engenheiro Civil~~

Paulo Vanderlei de Mendonça Filho
Engenheiro Civil
Mat.: 41.498



Carlos Pinheiro Campos Gouveia
Sec. De Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbanismo e Meio Ambiente
Mat.: 48.911